ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SAUDADES

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 26 de Setembro de 2022, reuniram-se no Município de Saudades, Estado de Santa Catarina, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores de Saudades/SC, cito à Avenida Independência, 320 - CEP: 89868-000, Centro, Saudades/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2022.Jaime Koch Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 38.474.817,14, as despesas somam a importância de R$ 36.754.648,06 resultando num Superávit na ordem de R$ 1.720.169,08. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,04, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 7.286.579,52, constatou-se que R$ 2.529.092,32 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 4.757.487,20 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,58% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 8.360.593,11, deste total R$ 3.395.864,05 fora aplicado em Ensino Fundamental, R$ 4.626.310,23 fora aplicado em Educação Infantil, R$ 28.500,00 fora aplicado em Ensino Superior e R$ 309.918,83 fora aplicado em Ensino Médio. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 3.582.229,33, o que equivale a 77,09% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 329.596,58 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 41,42% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 40,02% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 1,40% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 42.310.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 47.317.353,08. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 5.914.669,14 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 111,83% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Saudades(SC), 26 de Setembro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES - SC
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022
Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, §4º
LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
1	Lauren Ramoun Coelho	[illegible]
2	Márcio V. [illegible]	[illegible]
3	Darci Pedro Thomé	[illegible]
4	[illegible] Brescovitz	[illegible]
5	Gelson José [illegible]	[illegible]
6	NESTOR HICKMANN	[illegible]
7	Loreni Klok	[illegible]
8	Eliomar Corrado	[illegible]
9	GUSTAVO HEAMES	
10	Alfeu José [illegible]	[illegible]
11	EVERSON S. WEBER	[illegible]
12	GELSON JACOBY	[illegible]
13		
14	Jones [illegible]	[illegible]
15	Eudiles [illegible]	
16	[illegible] de [illegible]	[illegible]
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		

Saudades(SC), 26 de Setembro de 2022